

## Índice

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO.....                                                | 2  |
| 2. ENTIDADE ADJUDICANTE .....                                                        | 2  |
| 3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR .....                                      | 2  |
| 4. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO.....                                 | 2  |
| 5. ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.....                                              | 2  |
| 6. PREÇO BASE.....                                                                   | 2  |
| 7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO .....                                                     | 14 |
| 8. CONCORRENTES.....                                                                 | 14 |
| 9. NOÇÃO DE PROPOSTA.....                                                            | 15 |
| 10. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA.....                                        | 15 |
| 11. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA.....                             | 17 |
| 12. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA.....                             | 17 |
| 13. PROPOSTAS VARIANTES .....                                                        | 17 |
| 14. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA .....                                        | 17 |
| 15. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES ..... | 18 |
| 16. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM .....         | 18 |
| 17. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS .....                                          | 19 |
| 18. CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO .....                                   | 19 |
| 19. LEILÃO ELETRÓNICO .....                                                          | 19 |
| 20. CONTRATO .....                                                                   | 19 |
| 21. CAUÇÃO.....                                                                      | 19 |
| 22. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO .....                  | 19 |
| 23. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....                                        | 20 |
| 24. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....                      | 21 |
| 25. DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE .....                                         | 21 |
| 26. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....                                                        | 21 |
| ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO .....                                                 | 22 |
| ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO .....                                         | 24 |

## CLÁUSULAS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Concurso Público Nacional nº SCGC\_SASUP\_CPN/22A009 - Aquisição de artigos de mercearia e hortícolas congelados (Lotes)

### 2. ENTIDADE ADJUDICANTE

**Universidade do Porto**, Fundação Pública em Regime de Direito Privado, Pessoa Coletiva com o NIF 501413197, através do Serviço Autónomo **Serviços de Ação Social**, dotado de autonomia administrativa e financeira, com o NIPC 600037134, sito na Rua dos Bragas, n.º 151, 4050-123 Porto.

### 3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Senhor Diretor dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto, em 26/12/2022, no âmbito de competência própria.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO

Concurso público com publicitação nacional, critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, al. b), do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações em vigor.

### 5. ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

1. Nos termos do disposto no artigo 133.º do CCP as peças do procedimento estão disponíveis para consulta ou importação gratuitas na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGOV, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República.
2. As peças do procedimento estarão disponíveis para consulta dos interessados, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo fixado para a apresentação das propostas, podendo ser examinadas, das 10h às 12h e das 14h às 16 horas nos SCGC – SPUP.
3. Para aceder à plataforma eletrónica AcinGOV, o concorrente deverá efetuar o registo no endereço eletrónico <http://www.acingov.pt>. Para mais informações, ou dificuldades no uso da plataforma, deverá ser consultado o Serviço de Gestão de Clientes, na mesma, através do número 707 451 451, nos dias úteis das 9h às 19h ou via e-mail para [apoio@acingov.pt](mailto:apoio@acingov.pt).

### 6. PREÇO BASE

1. O preço base apresenta a seguinte distribuição por lotes:

| Lote | Artigos                                                                           | Unidade de medida (UM) | Estimativa 3 meses | Preço unitário s/IVA UM |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1    | Batata inteira descascada (para fritar e cozer), em vácuo, embalagem até 10 kg    | KG                     | 1530               | 1,15 €                  |
| 2    | Clara de ovo líquida pasteurizada (refrigerada), embalagem até 1 Kg/L             | KG                     | 5                  | 2,54 €                  |
| 3    | Gema de ovo líquida pasteurizada (refrigerada), embalagem até 1 Kg/L              | KG                     | 5                  | 6,29 €                  |
| 4    | Ovo completo líquido pasteurizado (refrigerado), embalagem até 1 Kg/L             | KG                     | 215                | 3,21 €                  |
| 5    | Ovos frescos, Categoria A, Calibre M                                              | UNIDADE (OVO)          | 21127              | 0,18 €                  |
| 6    | Feijão branco seco, embalagem até 5 kg                                            | KG                     | 5                  | 1,55 €                  |
| 7    | Feijão manteiga seco, embalagem até 5 kg                                          | KG                     | 120                | 1,60 €                  |
| 8    | Feijão preto seco, embalagem até 5 kg                                             | KG                     | 70                 | 1,55 €                  |
| 9    | Feijão vermelho seco, embalagem até 5 kg                                          | KG                     | 170                | 1,60 €                  |
| 10   | Feijão-frade seco, embalagem até 5 kg                                             | KG                     | 45                 | 1,50 €                  |
| 11   | Grão-de-bico seco, embalagem até 5 kg                                             | KG                     | 145                | 1,50 €                  |
| 12   | Lentilhas verdes secas, embalagem até 1 kg                                        | KG                     | 45                 | 1,75 €                  |
| 13   | Ameixas secas sem caroço, embalagem até 1 kg                                      | KG                     | 5                  | 7,18 €                  |
| 14   | Tâmaras secas sem caroço, embalagem até 1 kg                                      | KG                     | 5                  | 3,47 €                  |
| 15   | Azeitona preta inteira, embalagem até 3 kg de peso líquido escorrido              | KG                     | 10                 | 2,81 €                  |
| 16   | Azeitona Preta inteira sem caroço, embalagem até 1,5 kg de peso líquido escorrido | KG                     | 10                 | 3,79 €                  |
| 17   | Azeitona verde inteira sem caroço, embalagem até 2 kg de peso líquido escorrido   | KG                     | 5                  | 3,22 €                  |
| 18   | Azeitona verde inteira, embalagem até 3 kg de peso líquido escorrido              | KG                     | 10                 | 2,88 €                  |
| 19   | Bacalhau salgado seco desfiado, embalagem até 5 kg                                | KG                     | 220                | 10,24 €                 |
| 20   | Bacalhau salgado seco inteiro sortido + 3 kg (Especial), embalagem até 25 kg      | KG                     | 5                  | 13,88 €                 |

|    |                                                                                |    |     |         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------|
| 21 | Bacalhau salgado seco inteiro sortido 1 a 2 kg (Crescido), embalagem até 25 kg | KG | 5   | 12,24 € |
| 22 | Bacalhau salgado seco inteiro sortido 2 a 3 kg (Graúdo), embalagem até 25 kg   | KG | 150 | 12,88 € |
| 23 | Atum em posta, conserva em óleo vegetal, embalagem de 1,5 Kg a 2 kg            | KG | 880 | 6,05 €  |
| 24 | Sardinha inteira, conserva em óleo vegetal, embalagem até 150 g                | KG | 2   | 6,17 €  |
| 25 | Batata Frita Palha, embalagem até 1 kg                                         | KG | 165 | 5,67 €  |
| 26 | Puré de batata com leite, em flocos, embalagem até 3 kg                        | KG | 120 | 4,34 €  |
| 27 | Puré de batata sem leite, em flocos (100% vegetal), embalagem até 3 kg         | KG | 20  | 4,02 €  |
| 28 | Batata pré-frita aos cubos congelada, embalagem até 3 kg                       | KG | 160 | 1,65 €  |
| 29 | Batata pré-frita parisiense congelada, embalagem até 3 kg                      | KG | 80  | 1,87 €  |
| 30 | Batata pré-frita em palitos congelada, embalagem até 3 kg                      | KG | 730 | 1,50 €  |
| 31 | Miolo de amendoa sem pele, embalagem até 1 kg                                  | KG | 3   | 8,00 €  |
| 32 | Amendoa palitada sem pele, embalagem até 1 kg                                  | KG | 10  | 7,65 €  |
| 33 | Miolo de Noz, embalagem até 1 kg                                               | KG | 10  | 9,29 €  |
| 34 | Mistura de frutos secos com sal, embalagem até 1 kg                            | KG | 3   | 5,65 €  |
| 35 | Sementes de sésamo, embalagem até 1 kg                                         | KG | 1   | 4,85 €  |
| 36 | Alho francês em rodela, congelado, embalagem até 3 kg                          | KG | 184 | 1,40 €  |
| 37 | Ananás em calda, embalagem até 1 kg                                            | KG | 110 | 2,44 €  |
| 38 | Brócolos congelados, embalagem até 3 kg                                        | KG | 220 | 1,65 €  |
| 39 | Castanha congelada, embalagem até 1 kg                                         | KG | 3   | 7,71 €  |
| 40 | Cebola aos cubos congelada, embalagem até 3 kg                                 | KG | 65  | 1,45 €  |
| 41 | Cebolinhas em vinagre, frasco, embalagem até 500 g                             | KG | 2   | 5,00 €  |

|    |                                                                 |    |     |        |
|----|-----------------------------------------------------------------|----|-----|--------|
| 42 | Cenoura aos cubos, congelada, embalagem até 3 kg                | KG | 40  | 1,05 € |
| 43 | Cenoura baby, congelada, embalagem até 3 kg                     | KG | 25  | 1,45 € |
| 44 | Coco Ralado, embalagem até 1 kg                                 | KG | 10  | 3,29 € |
| 45 | Cogumelos inteiros, lata, embalagem até 3 kg                    | KG | 3   | 2,44 € |
| 46 | Cogumelos laminados, congelados, embalagem até 3 kg             | KG | 165 | 1,50 € |
| 47 | Cogumelos laminados, lata, embalagem até 3 kg                   | KG | 160 | 1,86 € |
| 48 | Couve Bruxelas congelada, embalagem até 3 kg                    | KG | 45  | 1,40 € |
| 49 | Couve Flor congelada, embalagem até 3 kg                        | KG | 60  | 1,45 € |
| 50 | Doce de abóbora, embalagem até 500 g                            | KG | 6   | 6,84 € |
| 51 | Doce de Gila, embalagem até 500 g                               | KG | 5   | 6,84 € |
| 52 | Doce de Morango, embalagem até 500 g                            | KG | 10  | 2,91 € |
| 53 | Doce de pêsego, embalagem até 500 g                             | KG | 5   | 2,91 € |
| 54 | Doce de frutos silvestres/frutos vermelhos, embalagem até 500 g | KG | 1   | 3,27 € |
| 55 | Doce de framboesa, embalagem até 500 g                          | KG | 1   | 7,36 € |
| 56 | Ervilha congelada, embalagem até 3 kg                           | KG | 210 | 1,60 € |
| 57 | Espinafres em folha congelados, embalagem até 3 kg              | KG | 200 | 1,25 € |
| 58 | Favas congeladas, embalagem até 3 kg                            | KG | 45  | 1,93 € |
| 59 | Feijão-verde plano cortado congelado, embalagem até 3 kg        | KG | 100 | 1,40 € |
| 60 | Feijão-verde redondo inteiro congelado, embalagem até 3 kg      | KG | 45  | 1,60 € |
| 61 | Grão-de bico cozido em lata, embalagem até 1 kg                 | KG | 2   | 1,98 € |
| 62 | Grelos congelados, embalagem até 3 kg                           | KG | 220 | 1,86 € |

|    |                                                                                               |         |      |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|
| 63 | Leite de Coco, embalagem até 500 g/ml                                                         | KG      | 30   | 2,90 € |
| 64 | Macedónia de legumes congelada, embalagem até 3 kg                                            | KG      | 300  | 1,40 € |
| 65 | Milho doce congelado, embalagem até 3 kg                                                      | KG      | 200  | 1,80 € |
| 66 | Milho doce cozido em lata, embalagem até 500 g                                                | KG      | 5    | 3,23 € |
| 67 | Mistura chinesa congelada, embalagem até 3 kg                                                 | KG      | 180  | 2,27 € |
| 68 | Mistura de frutos vermelhos/frutos silvestres congelados, embalagem até 1 kg                  | KG      | 45   | 4,74 € |
| 69 | Pêssego em calda, embalagem até 1 kg/L                                                        | KG      | 70   | 2,24 € |
| 70 | Pickles em vinagre, embalagem até 1,5 kg/L                                                    | KG      | 40   | 3,42 € |
| 71 | Pimentos Morrones, embalagem até 1 kg                                                         | KG      | 85   | 2,27 € |
| 72 | Salada de fruta em calda, lata, embalagem até 1 kg                                            | KG      | 20   | 2,87 € |
| 73 | Jardineira de legumes/salada russa, congelada, embalagem até 3 kg                             | KG      | 185  | 1,20 € |
| 74 | Tomate pelado inteiro em conserva, embalagem até 1 kg                                         | KG      | 220  | 1,47 € |
| 75 | Rebentos de feijão mungo/ soja em conserva, embalagem até 500 g                               | KG      | 1    | 2,11 € |
| 76 | Polpa de tomate, embalagem até 1 L                                                            | LITRO   | 190  | 1,40 € |
| 77 | Sultanas, embalagem até 1 kg                                                                  | KG      | 1    | 2,65 € |
| 78 | Polpa de manga em conserva, embalagem até 1 kg                                                | KG      | 1    | 3,06 € |
| 79 | Azeite virgem extra com acidez máxima 0,5%, embalagem até 1 L                                 | LITRO   | 10   | 5,79 € |
| 80 | Azeite virgem extra com acidez máxima 0,5%, embalagem até 250 ml                              | LITRO   | 40   | 6,24 € |
| 81 | Azeite virgem ou azeite virgem com azeite refinado com acidez máxima de 1%, embalagem até 1 L | LITRO   | 580  | 5,27 € |
| 82 | Azeite, doses individuais de 9 a 12 ml                                                        | SAQUETA | 1500 | 0,09 € |
| 83 | Óleo alimentar, 100 % óleo de girassol, garrafa de 1 L                                        | LITRO   | 1000 | 2,35 € |

|     |                                                                            |           |      |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|---------|
| 84  | Óleo alimentar, 100 % óleo de girassol, garrafão até 10 L                  | LITRO     | 1000 | 2,28 €  |
| 85  | Banha de porco, embalagem até 1 kg                                         | KG        | 30   | 2,32 €  |
| 86  | Margarina de culinária, 100% vegetal, sólida, em bloco, embalagem até 1 kg | KG        | 10   | 1,91 €  |
| 87  | Leite Condensado, embalagem até 500 g                                      | KG        | 15   | 3,30 €  |
| 88  | Queijo Creme, embalagem até 2 kg                                           | KG        | 25   | 6,12 €  |
| 89  | Queijo de vaca fresco, embalagem até 250 g                                 | KG        | 5    | 10,25 € |
| 90  | Queijo Gouda em barra, embalagem até 4 kg                                  | KG        | 3    | 7,18 €  |
| 91  | Queijo Mascarpone, embalagem até 500 g                                     | KG        | 10   | 9,28 €  |
| 92  | Queijo Mozzarella fresco, embalagem até 250 g                              | KG        | 5    | 7,84 €  |
| 93  | Requeijão de vaca, embalagem até 250 g                                     | KG        | 2    | 3,67 €  |
| 94  | Chantilly Spray, embalagem até 350 g/ml                                    | EMBALAGEM | 2    | 4,12 €  |
| 95  | Queijo para saladas tipo Feta, embalagem até 1 kg                          | KG        | 1    | 9,65 €  |
| 96  | Queijo Mozzarella ralado (em Fios), embalagem até 1 kg                     | KG        | 5    | 7,29 €  |
| 97  | Arroz agulha, embalagem de 1 kg                                            | KG        | 3000 | 1,19 €  |
| 98  | Arroz basmati, embalagem de 1 kg                                           | KG        | 10   | 2,11 €  |
| 99  | Arroz carolino, embalagem de 1 kg                                          | KG        | 5    | 1,45 €  |
| 100 | Cereais de flocos de milho torrados e crocantes, embalagem até 1 kg        | KG        | 10   | 2,45 €  |
| 101 | Farinha de Mandioca, embalagem até 1 kg                                    | KG        | 5    | 1,92 €  |
| 102 | Farinha de Milho, embalagem até 1 kg                                       | KG        | 5    | 1,05 €  |
| 103 | Farinha de trigo sem fermento, embalagem de 1 kg                           | KG        | 300  | 0,99 €  |
| 104 | Flocos de Aveia, embalagem até 1 kg                                        | KG        | 1    | 1,76 €  |

|     |                                                                           |                        |     |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|---------|
| 105 | Mistura solúvel de cereais com café (mínimo 20% café), embalagem até 500g | KG                     | 2   | 2,24 €  |
| 106 | Quinoa, embalagem até 1 kg                                                | KG                     | 3   | 3,53 €  |
| 107 | Seitan, embalagem até 1 kg                                                | KG                     | 60  | 3,41 €  |
| 108 | Sêmola de milho, embalagem até 1 kg                                       | KG                     | 2   | 1,50 €  |
| 109 | Soja fina granulada desidratada, embalagem até 1 kg                       | KG                     | 25  | 3,53 €  |
| 110 | Soja grossa desidratada, embalagem até 1 kg                               | KG                     | 10  | 3,53 €  |
| 111 | Tofu, embalagem até 1 kg                                                  | KG                     | 90  | 3,62 €  |
| 112 | Tortilhas de trigo, diametro aprox. 25 cm, embalagem até 100 unidades     | UNIDADE (POR TORTILHA) | 500 | 0,14 €  |
| 113 | Amido de milho, embalagem até 1 kg                                        | KG                     | 30  | 2,35 €  |
| 114 | Biscoitos Champanhe, embalagem até 500 g                                  | KG                     | 5   | 3,53 €  |
| 115 | Bolacha Maria, embalagem de 200 g                                         | PACOTE                 | 100 | 0,32 €  |
| 116 | Bolacha Maria, dose individual de 25 a 30 g                               | SAQUETA                | 30  | 0,09 €  |
| 117 | Madalenas, embaladas individualmente, unidades com 35 a 50 g              | UNIDADE (POR MADALENA) | 30  | 0,19 €  |
| 118 | Açúcar branco, embalagem até 1 kg                                         | KG                     | 375 | 1,40 €  |
| 119 | Caramelo Líquido, embalagem até 1,5 kg                                    | KG                     | 10  | 2,35 €  |
| 120 | Mel em frasco, embalagem até 500 g                                        | KG                     | 1   | 6,45 €  |
| 121 | Topping Chocolate, embalagem até 1,5 kg                                   | KG                     | 1   | 2,72 €  |
| 122 | Topping Morango, embalagem até 1,5 kg                                     | KG                     | 1   | 3,58 €  |
| 123 | Gelatina neutra em Folhas, embalagem até 250 g                            | KG                     | 1   | 45,00 € |
| 124 | Chocolate branco culinária em barra, embalagem de 200 g                   | KG                     | 1   | 11,85 € |
| 125 | Chocolate culinária em barra com mínimo 40% cacau, embalagem até 200 g    | KG                     | 15  | 5,90 €  |

|     |                                                                                                          |         |     |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|
| 126 | Chocolate em pó, embalagem até 1 kg                                                                      | KG      | 20  | 1,76 € |
| 127 | Cacau em pó, embalagem até 1 kg                                                                          | KG      | 1   | 3,53 € |
| 128 | Massa seca – Aletria/Capellini, sem ovo, embalagem até 1 kg                                              | KG      | 40  | 2,08 € |
| 129 | Massa seca - Esparguete/Spaghetti, embalagem até 1 kg                                                    | KG      | 250 | 1,40 € |
| 130 | Massa seca - Esparguete/Spaghetti tricolor, embalagem até 1 kg                                           | KG      | 5   | 2,14 € |
| 131 | Massa seca - Meada/Matassa, embalagem até 1 kg                                                           | KG      | 2   | 1,81 € |
| 132 | Massa seca - Laços/Farfalle, embalagem até 1 kg                                                          | KG      | 5   | 1,98 € |
| 133 | Massa seca - Laços/Farfalle tricolor, embalagem até 1 kg                                                 | KG      | 2   | 1,98 € |
| 134 | Massa seca - Espirais/Fusilli, embalagem até 1 kg                                                        | KG      | 400 | 1,45 € |
| 135 | Massa seca - Espirais/Fusilli tricolor, embalagem até 1 kg                                               | KG      | 65  | 1,70 € |
| 136 | Massa seca - Conchas/Conchiglie, embalagem até 1 kg                                                      | KG      | 2   | 2,08 € |
| 137 | Massa seca - Linguine ou Esparguete/Spaguetti com tinta de choco (al nero de seppia), embalagem até 1 kg | KG      | 2   | 3,03 € |
| 138 | Massa seca – Lasanha/Lasagne , sem ovo, embalagem até 5kg                                                | KG      | 30  | 2,62 € |
| 139 | Massa seca – Macarronete riscado/Penne rigate, embalagem até 1 kg                                        | KG      | 250 | 1,45 € |
| 140 | Massa seca - Macarronete grande/Pennoni Rigate, embalagem até 1 kg                                       | KG      | 2   | 1,60 € |
| 141 | Massa seca - Cotovelos grandes/Gobbetti Rigati, embalagem até 1 kg                                       | KG      | 80  | 1,45 € |
| 142 | Massa seca – Pevide/Risone, embalagem até 500 g                                                          | KG      | 2   | 1,55 € |
| 143 | Massa seca - Tagliatelle, sem ovo, embalagem até 1 kg                                                    | KG      | 40  | 1,92 € |
| 144 | Massa seca - Talharim, embalagem até 1 kg                                                                | KG      | 2   | 2,63 € |
| 145 | Massa seca - Cannelloni, embalagem até 1 kg                                                              | KG      | 3   | 2,88 € |
| 146 | Chá/Infusão Camomila, embalagem até 50 doses                                                             | SAQUETA | 150 | 0,03 € |

|     |                                                      |         |      |         |
|-----|------------------------------------------------------|---------|------|---------|
| 147 | Chá/Infusão Cidreira, embalagem até 50 doses         | SAQUETA | 250  | 0,03 €  |
| 148 | Chá/Infusão Frutos Vermelhos, embalagem até 50 doses | SAQUETA | 100  | 0,03 €  |
| 149 | Chá/Infusão Maçã e Canela, embalagem até 50 doses    | SAQUETA | 120  | 0,07 €  |
| 150 | Chá/Infusão Pessego e Manga, embalagem até 50 doses  | SAQUETA | 50   | 0,09 €  |
| 151 | Chá/Infusão de Menta, embalagem até 50 doses         | SAQUETA | 50   | 0,03 €  |
| 152 | Chá/Infusão de Tília, embalagem até 50 doses         | SAQUETA | 70   | 0,03 €  |
| 153 | Chá Preto, embalagem até 50 doses                    | SAQUETA | 200  | 0,03 €  |
| 154 | Chá Verde, embalagem até 50 doses                    | SAQUETA | 200  | 0,03 €  |
| 155 | Açafrão-das-Índias em pó, embalagem até 250 g        | KG      | 2    | 3,96 €  |
| 156 | Alecrim seco em folhas, embalagem até 250 g          | KG      | 2    | 14,00 € |
| 157 | Alho seco granulado ou em pó, embalagem até 1 kg     | KG      | 10   | 3,39 €  |
| 158 | Aroma de baunilha, liquido, embalagem até 200 ml     | LITRO   | 1    | 27,86 € |
| 159 | Canela em Pau, embalagem até 300 g                   | KG      | 2    | 12,96 € |
| 160 | Canela moída, embalagem até 750 g                    | KG      | 2    | 5,16 €  |
| 161 | Caril em pó, embalagem até 250 g                     | KG      | 2    | 4,24 €  |
| 162 | Cominhos moidos, embalagem até 500 g                 | KG      | 5    | 5,64 €  |
| 163 | Ervas de Provence secas, embalagem até 250 g         | KG      | 2    | 6,64 €  |
| 164 | Estragão em Folhas seco, embalagem até 250 g         | KG      | 2    | 31,00 € |
| 165 | Ketchup, doses individuais de 10 a 15 ml             | SAQUETA | 5000 | 0,04 €  |
| 166 | Ketchup em frasco top down, embalagem até 250 g      | KG      | 7    | 2,64 €  |
| 167 | Maionese em balde, embalagem até 5 kg/L              | KG      | 350  | 2,40 €  |

|     |                                                                 |         |       |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|
| 168 | Maionese, doses individuais de 10 a 15 ml                       | SAQUETA | 10000 | 0,05 €  |
| 169 | Maionese em frasco top down, embalagem até 250 g                | KG      | 10    | 3,96 €  |
| 170 | Manjeriço em folha, seco, embalagem até 50 g                    | KG      | 2     | 14,40 € |
| 171 | Molho de Soja, embalagem até 250 ml                             | LITRO   | 5     | 4,00 €  |
| 172 | Molho de Tabasco, embalagem até 500 ml                          | LITRO   | 2     | 38,67 € |
| 173 | Molho Francesinha, produto pronto a consumir, embalagem até 1 L | LITRO   | 25    | 4,28 €  |
| 174 | Molho Ingles, embalagem até 1 L                                 | LITRO   | 3     | 3,25 €  |
| 175 | Molho Piri Piri, frasco, embalagem até 1 L                      | LITRO   | 30    | 1,20 €  |
| 176 | Molho Piri Piri, frasco pequeno, embalagem até 250 ml           | LITRO   | 1     | 2,10 €  |
| 177 | Mostarda, em doses individuais de 4 a 6 g                       | SAQUETA | 3000  | 0,03 €  |
| 178 | Mostarda em frasco Top Down, embalagem até 250 ml               | LITRO   | 7     | 1,96 €  |
| 179 | Noz Moscada Moida, embalagem até 250 g                          | KG      | 2     | 14,84 € |
| 180 | Oregão em folha seco, embalagem até 250 g                       | KG      | 2     | 12,40 € |
| 181 | Pimenta Branca Moida, embalagem até 250 g                       | KG      | 5     | 9,64 €  |
| 182 | Pimentão doce, embalagem até 250 g                              | KG      | 5     | 3,76 €  |
| 183 | Sal de mesa, embalagem de 250 g                                 | KG      | 15    | 1,16 €  |
| 184 | Tomilho em Folha seco, embalagem até 100 g                      | KG      | 2     | 7,20 €  |
| 185 | Gengibre em pó, embalagem até 250 g                             | KG      | 2     | 7,68 €  |
| 186 | Vinagre vinícola de vinho branco, embalagem de 250 ml           | LITRO   | 20    | 1,60 €  |
| 187 | Vinagre vinícola de vinho branco, embalagem até 1 L             | LITRO   | 45    | 0,86 €  |
| 188 | Vinagre balsâmico, embalagem até 1 L                            | LITRO   | 1     | 4,40 €  |

|     |                                                                                                                                  |         |     |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------|
| 189 | Vinagre vinícola de vinho branco, doses individuais de 4 a 6 ml                                                                  | SAQUETA | 600 | 0,16 €  |
| 190 | Louro em Folhas, embalagem até 100 g                                                                                             | KG      | 2   | 10,50 € |
| 191 | Sal de cozinha, embalagem de 1 kg                                                                                                | KG      | 320 | 0,44 €  |
| 192 | Molho Demi-Glace em preparado desidratado, embalagem até 1 kg                                                                    | KG      | 2   | 12,93 € |
| 193 | Bebida de soja (tipo leite), 100% vegetal, sem aromas, embalagem até 1 L                                                         | LITRO   | 20  | 1,05 €  |
| 194 | Crema desidratado de marisco (em pó), embalagem até 1 kg                                                                         | KG      | 3   | 2,65 €  |
| 195 | Fermento químico em pó, embalagem até 500 g                                                                                      | KG      | 7   | 6,80 €  |
| 196 | Hambúrguer de soja, 100% vegetal, unidades até 100g, embalagem até 500 g                                                         | KG      | 5   | 11,00 € |
| 197 | Sopa de Cebola em preparado desidratado, embalagem até 1 kg                                                                      | KG      | 2   | 23,37 € |
| 198 | Sopa de Espargos em preparado desidratado, embalagem até 1 kg                                                                    | KG      | 2   | 20,00 € |
| 199 | Sopa de Rabo de Boi em preparado desidratado, embalagem até 1 kg                                                                 | KG      | 2   | 17,50 € |
| 200 | Lentilhas vermelhas secas, embalagem até 1 kg                                                                                    | KG      | 2   | 2,47 €  |
| 201 | Tomate concentrado, embalagem até 1 kg                                                                                           | KG      | 50  | 2,55 €  |
| 202 | Pepinos pequenos em vinagre (cornichons), embalagem até 350 g                                                                    | KG      | 2   | 6,00 €  |
| 203 | Polpa de maracujá com sementes, embalagem até 1 kg                                                                               | KG      | 1   | 4,00 €  |
| 204 | Enchido vegetal tipo chouriço vegetal à base de soja/seitan, 100% vegetal, embalagem até 500 g                                   | KG      | 2   | 8,40 €  |
| 205 | Farinheira vegetal à base de soja/seitan, 100% vegetal, embalagem até 500 g                                                      | KG      | 2   | 8,40 €  |
| 206 | Rolo de tofu e seitan com ervas aromáticas para sandes e saladas, 100% vegetal, pronto a consumir, embalagem até 500g            | KG      | 10  | 13,25 € |
| 207 | Crema de soja (alternativa vegetal às natas de culinária), 100% vegetal, embalagem até 1 L                                       | LITRO   | 5   | 4,56 €  |
| 208 | Farinha de arroz, embalagem até 1 kg                                                                                             | KG      | 2   | 2,60 €  |
| 209 | Couscous, tipo marroquino de grão médio (massa de preparação rápida apenas através da junção de água quente), embalagem até 1 kg | KG      | 5   | 2,08 €  |

|     |                                                                                                                                                 |       |     |         |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------|
| 210 | Massa seca - Lírios/Gigli, embalagem até 1 kg                                                                                                   | KG    | 2   | 2,42 €  |
| 211 | Massa fresca Filo em folhas, refrigerada, embalagem até 500 g                                                                                   | KG    | 15  | 17,49 € |
| 212 | Massa Brick em folhas, embalagem até 500 g                                                                                                      | KG    | 1   | 27,25 € |
| 213 | Massa quebrada refrigerada, embalagem até 1 kg                                                                                                  | KG    | 1   | 14,34 € |
| 214 | Fermento de padeiro desidratado (com leveduras), embalagem até 100g                                                                             | KG    | 2   | 18,33 € |
| 215 | Hambúrguer de queijo (com exceção do queijo, os restantes ingredientes deverão ser 100% origem vegetal), unidades até 100g, embalagem até 500 g | KG    | 2   | 11,73 € |
| 216 | Hambúrguer de cogumelos, 100% vegetal, unidades até 100g, embalagem até 500 g                                                                   | KG    | 2   | 12,33 € |
| 217 | Lasanha bolonhesa congelada, produto pronto a consumir, embalagem até 2,5 kg                                                                    | KG    | 2   | 3,28 €  |
| 218 | Lasanha de espinafres e ricotta congelada, produto pronto a consumir, embalagem até 2,5 kg                                                      | KG    | 2   | 3,36 €  |
| 219 | Vinho maduro tinto para temperos, Bag in Box, embalagem até 5 L                                                                                 | LITRO | 100 | 0,96 €  |
| 220 | Vinho maduro branco para temperos, Bag in Box, embalagem até 5 L                                                                                | LITRO | 450 | 0,96 €  |
| 221 | Cerveja para cozinhar, garrafa de 1 L                                                                                                           | LITRO | 15  | 1,30 €  |
| 222 | Salsicha vegetariana de tofu, 100% vegetal, pronta a consumir, embalagem até 10 unidades                                                        | KG    | 25  | 13,25 € |
| 223 | Salsicha vegetariana de soja, 100% vegetal, pronta a consumir, embalagem até 10 unidades                                                        | KG    | 2   | 8,62 €  |
| 224 | Rolo de seitan e tofu com ervas aromáticas para sandes e saladas, produto pronto a consumir, 100% vegetal, embalagem até 500 g                  | KG    | 2   | 13,25 € |
| 225 | Batata desidratada em pó p/sopa, sem condimentos, embalagem até 5 kg                                                                            | KG    | 10  | 3,05 €  |
| 226 | Salsicha alemã fumadas em conserva, comprimento salsicha: aprox. 20 cm, lata até 50 unidades                                                    | KG    | 300 | 6,00 €  |
| 227 | Salsicha alemã fumadas em conserva, comprimento salsicha: aprox. 20 cm, frasco até 10 unidades                                                  | KG    | 30  | 6,00 €  |

2. O preço base dos lotes foi obtido através de consultas informais ao mercado. No entanto das consultas efetuadas não foi divulgado ou obtido qualquer dado que possa ser suscetível de distorcer a concorrência, encontrando-se disponíveis, caso solicitadas, para consulta presencial após o término do prazo para apresentação de propostas.

3. As quantidades indicadas são meras previsões (estimativas) baseadas em consumos históricos e servem de fator indicativo, sendo possível alterar as quantidades de acordo com as necessidades, nunca podendo ser ultrapassado o preço base máximo de cada lote.

## 7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade monofator, preço por lote, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, as mesmas serão ordenadas pela apresentação do mais baixo preço unitário para os seguintes artigos:

1º. Atum em posta, conserva em óleo vegetal

2º. Ovos frescos, Categoria A, Calibre M

3º. Arroz agulha, embalagem de 1 kg

4º. Azeite virgem com acidez máxima de 1%

5º. Óleo alimentar (100 % óleo de girassol), garrafa

6º. Óleo alimentar (100 % óleo de girassol), garrafão

No caso de manutenção do empate será realizado sorteio.

3. A adjudicação far-se-á por lotes, sendo que a entidade adjudicante pode adjudicar ao mesmo concorrente um ou mais lotes.

4. Não existe obrigação de os concorrentes apresentarem proposta a todos os lotes, podendo concorrer apenas a um dos lotes do presente procedimento.

## 8. CONCORRENTES

1. Podem apresentar proposta no presente procedimento de pessoas singulares ou coletivas e ainda agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico de associação, nos termos previstos no artigo 54.º do CCP, desde que um dos seus membros tenha sido a entidade convidada para esse efeito.

2. Os membros de um agrupamento de concorrentes não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento de concorrentes.

3. Todos os membros de um agrupamento de concorrentes são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta que vier a ser formulada.

4. No caso de a adjudicação do objeto do procedimento, ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

5. É elemento essencial do contrato de consórcio externo, referido no número anterior, a estipulação do regime de responsabilidade solidária passiva perante a entidade adjudicante.
6. O contrato de consórcio externo integra os documentos que farão parte integrante do Contrato, constituindo um anexo do mesmo.
7. Os agrupamentos de concorrentes, na instrução da sua proposta, devem indicar as empresas que constituem e indicar a participação relativa de cada membro do agrupamento ou consórcio, em termos percentuais.
8. Os agrupamentos de concorrentes designarão como seu Representante Comum uma das entidades para o chefiar e representar, que será o único interlocutor da entidade adjudicante e terá, para além das tarefas no seio do agrupamento, o encargo da coordenação dos trabalhos, a qual responderá pela execução e por todos os meios e procedimentos técnicos inerentes à execução do Contrato.
9. No contrato de consórcio convencionar-se-á que os direitos e obrigações dele resultantes não são afetados pelas mudanças de administração ou de sócios dos seus membros e que, no caso de insolvência ou dissolução de qualquer deles, os restantes se comprometem a executar o contrato até ao fim, e nos precisos termos do mesmo.
10. Qualquer alteração da composição ou na liderança do agrupamento concorrente, assim como do regime de responsabilidade definido, terá que ser autorizada pela entidade adjudicante, sob pena de exclusão do Concorrente e da sua proposta, se ocorrer aquando da apresentação desta, ou de resolução do contrato, se posterior à sua outorga.
11. A insolvência, dissolução ou inabilitação judicial do exercício da atividade social ou profissional do concorrente, ou de qualquer das pessoas singulares ou coletivas que o integram, acarreta a imediata exclusão deste, seja qual for a fase em que o procedimento de formação do contrato se encontre.

## 9. NOÇÃO DE PROPOSTA

1. A Proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.
2. Para efeitos do presente Programa, entende-se por atributo da Proposta qualquer elemento ou característica da mesma que diga respeito a um aspeto da execução do contrato submetido à concorrência pelo caderno de encargos.

## 10. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
  - a. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;

- b. Proposta de preço total em conformidade com o modelo Anexo II ao Programa de Concurso, bem como o ficheiro com a designação “ Modelo de proposta de preço detalhado” considerando:
- i. Preços unitários e preço total que não devem incluir o IVA;
  - ii. Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos, e não incluem IVA;
  - iii. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;
  - iv. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos;
  - v. Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos e até duas casas decimais.
- c. Certidão de Registo Comercial no caso de o concorrente ser uma pessoa coletiva ou Certidão Permanente;
- d. Fichas técnicas dos seguintes lotes:

|     |                                                                                                                                                 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26  | Puré de batata com leite, em flocos, embalagem até 3 kg                                                                                         |
| 27  | Puré de batata sem leite, em flocos (100% vegetal), embalagem até 3 kg                                                                          |
| 79  | Azeite virgem extra com acidez máxima 0,5%, embalagem até 1 L                                                                                   |
| 80  | Azeite virgem extra com acidez máxima 0,5%, embalagem até 250 ml                                                                                |
| 81  | Azeite virgem ou azeite virgem com azeite refinado com acidez máxima de 1%, embalagem até 1 L                                                   |
| 83  | Óleo alimentar, 100 % óleo de girassol, garrafa de 1 L                                                                                          |
| 84  | Óleo alimentar, 100 % óleo de girassol, garrafão até 10 L                                                                                       |
| 86  | Margarina de culinária, 100% vegetal, sólida, em bloco, embalagem até 1 kg                                                                      |
| 105 | Mistura solúvel de cereais com café (mínimo 20% café), embalagem até 500g                                                                       |
| 112 | Tortilhas de trigo, diametro aprox. 25 cm, embalagem até 100 unidades                                                                           |
| 125 | Chocolate culinária em barra com mínimo 40% cacau, embalagem até 200 g                                                                          |
| 128 | Massa seca – Aletria/Capellini, sem ovo, embalagem até 1 kg                                                                                     |
| 138 | Massa seca – Lasanha/Lasagne , sem ovo, embalagem até 5kg                                                                                       |
| 143 | Massa seca - Tagliatelle, sem ovo, embalagem até 1 kg                                                                                           |
| 193 | Bebida de soja (tipo leite), 100%vegetal, sem aromas, embalagem até 1 L                                                                         |
| 196 | Hambúrguer de soja, 100% vegetal, unidades até 100g, embalagem até 500 g                                                                        |
| 204 | Enchido vegetal tipo chouriço vegetal à base de soja/seitan, 100% vegetal, embalagem até 500 g                                                  |
| 205 | Farinheira vegetal à base de soja/seitan, 100% vegetal, embalagem até 500 g                                                                     |
| 206 | Rolo de tofu e seitan com ervas aromáticas para sandes e saladas, 100% vegetal, pronto a consumir, embalagem até 500g                           |
| 207 | Crema de soja (alternativa vegetal às natas de culinária), 100% vegetal, embalagem até 1 L                                                      |
| 209 | Couscous, tipo marroquino de grão médio (massa de preparação rápida apenas através da junção de água quente), embalagem até 1 kg                |
| 215 | Hambúrguer de queijo (com exceção do queijo, os restantes ingredientes deverão ser 100% origem vegetal), unidades até 100g, embalagem até 500 g |
| 216 | Hambúrguer de cogumelos, 100% vegetal, unidades até 100g, embalagem até 500 g                                                                   |
| 222 | Salsicha vegetariana de tofu, 100% vegetal, pronta a consumir, embalagem até 10 unidades                                                        |
| 223 | Salsicha vegetariana de soja, 100% vegetal, pronta a consumir, embalagem até 10 unidades                                                        |
| 224 | Rolo de seitan e tofu com ervas aromáticas para sandes e saladas, produto pronto a consumir, 100% vegetal, embalagem até 500 g                  |
| 225 | Batata desidratada em pó p/sopa, sem condimentos, embalagem até 5 kg                                                                            |
| 226 | Salsicha alemã fumadas em conserva, comprimento salsicha: aprox. 20 cm, lata até 50 unidades                                                    |
| 227 | Salsicha alemã fumadas em conserva, comprimento salsicha: aprox. 20 cm, frasco até 10 unidades                                                  |

2. A falta de indicação do artigo/lote é suprida em função dos restantes documentos apresentados, se estes permitirem a identificação e a correspondência dos bens a cada lote.
3. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do CCP, a declaração referida na alínea a) do n.º 1, bem como a Proposta deve ser assinada pelo Concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
4. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 57.º do CCP, quando a Proposta seja apresentada por um Agrupamento Concorrente, a declaração referida na alínea a) do n.º 1, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.
5. Para além da exigência prevista no n.º 4 do presente artigo, devem ser assinados eletronicamente, pelo Concorrente ou por representante legal com poderes para o obrigar, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, todos os documentos solicitados no n.º 1, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, não bastando para o efeito a mera assinatura eletrónica de um ou vários ficheiros de compactação que contenham mais do que um dos documentos exigidos, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo.
6. No caso em que a assinatura eletrónica certificada não possa relacionar diretamente o assinante com o concorrente é obrigatória a junção de documento comprovativo de demonstração de poderes de representação, nos termos do n.º 7, do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

#### 11. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. A proposta e os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos, obrigatoriamente, em língua portuguesa.
2. A documentação técnica pode ser apresentada em língua inglesa.

#### 12. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

A proposta e os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos, obrigatoriamente, em língua portuguesa. Admite-se que a documentação técnica possa ser apresentada também em língua inglesa.

#### 13. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

#### 14. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas e os documentos que a instruem terão que ser entregues até às **23:59:59 horas do 9.º dia** a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República.

#### 15. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do concurso.
2. Qualquer pedido de esclarecimentos deve ser efetuado nos seguintes termos:
  - a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação AcinGOV, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
  - b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, através da plataforma eletrónica, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar, ou o Júri por ele nomeado, pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
4. Os erros e omissões do caderno de encargos, detetados pelos interessados, devem ser apresentados ao órgão competente para a decisão de contratar, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
5. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, considerando-se rejeitados, os que não sejam por ele expressamente aceites.
6. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo imediatamente notificados desse facto, todos os interessados que as tenham adquirido e publicitado na plataforma eletrónica, de acordo com o artigo 50.º do CCP.
7. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos pontos a), b) e c) fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

#### 16. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM

1. As propostas e os documentos que a instruem terão que ser apresentados, única e exclusivamente, através de carregamento na plataforma eletrónica em uso nesta entidade: <http://www.acingov.pt>.
2. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta, com recurso a certificado digital qualificado, assim como todos os documentos que lhe associarem.
3. A falta de certificado qualificado é apreciada nos termos gerais do direito e em conformidade com as normas de direito da União Europeia aplicáveis nesta matéria.

4. A falta de instrumentos de representação quando o certificado não contenha os poderes de representação e assinatura é suprível nos termos aplicáveis aos esclarecimentos às propostas.

#### 17. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas mantêm-se obrigatoriamente válidas até 66 dias após o termo do prazo para a sua apresentação.

#### 18. CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO

1. O júri poderá socorrer-se da colaboração dos quadros do contraente público, ou de quaisquer outros técnicos, como consultores externos, para o apoio e elaboração de relatórios técnicos, na análise das propostas.
2. As deliberações do Júri poderão ter por fundamento, no todo ou em parte, pareceres ou estudos de consultores externos, casos em que tais documentos instruirão os respetivos relatórios que para eles remeterão.

#### 19. LEILÃO ELETRÓNICO

Não aplicável.

#### 20. CONTRATO

1. Haverá lugar a celebração de contrato escrito, nos termos em que o artigo 95.º do CCP o prevê.
2. Se houver mais do que um lote adjudicado à mesma entidade, somente será celebrado um único contrato com todos os lotes daí resultando obrigações iguais para cada uma das prestações idênticas.

#### 21. CAUÇÃO

Não será exigível a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

#### 22. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO

1. Nos termos do estabelecido no artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:
  - a. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP.
  - b. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
    - a. Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal, ou se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do Artigo 55.º do CCP;

- b. Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
  - c. Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, da pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
  - d. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente;
  - e. Comprovativo de registo de atividade económica exercida que inclua o fornecimento dos bens previstos no presente procedimento. A apresentação destes documentos pode ser substituída pela indicação do sítio na internet onde os documentos podem ser consultados, bem como, as referências necessárias à consulta do mesmo;
  - f. Certificação HACCP ou Declaração comprovativa da implementação de sistema de gestão de segurança alimentar de acordo com os princípios HACCP de acordo com a legislação ou regulamentação em vigor;
  - g. Certificado de implementação de referencial de Segurança Alimentar, por exemplo, ISO 22000:2015, IFS ou BRC, se existente.
  - h. Comprovativo da realização do Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).
2. O documento previsto na alínea d), do número anterior apenas é obrigatório no caso de existirem alterações às inscrições constantes do documento apresentado em sede de apresentação de proposta
3. O adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b) e c) do n.º 1 se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.
4. Quando o adjudicatário for um agrupamento os documentos referidos no número anterior devem ser entregues por todos os membros que o constituem.

### 23. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1. Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 2. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, devem as entidades adjudicatárias fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

#### 24. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.
3. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 3 dias.

#### 25. DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do cocontratante.

#### 26. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), e restante legislação aplicável.

## ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº SCGC\_SASUP\_CPN/22A009 - AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MERCEARIA E HORTÍCOLAS CONGELADOS (LOTES) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento

candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, morada de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, moradas de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva), depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento n.º SCGC\_SASUP\_CPN/22A009 - AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MERCEARIA E HORTÍCOLAS CONGELADOS (LOTES), e de todas as condições estabelecidas no respetivo Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se fornecer os bens que constituem o objeto do procedimento de acordo com o preço a seguir discriminado:

| Lote | Artigos                                                                        | Unidade de medida (UM) | Estimativa 3 meses | Preço unitário s/IVA UM | Preço total s/IVA UM | IVA % | Descrição do produto (denominação de venda, marca) | Peso líquido/ peso líquido escorrido |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|-------|----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 1    | Batata inteira descascada (para fritar e cozer), em vácuo, embalagem até 10 kg | KG                     | 1530               |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 2    | Clara de ovo líquida pasteurizada (refrigerada), embalagem até 1 Kg/L          | KG                     | 5                  |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 3    | Gema de ovo líquida pasteurizada (refrigerada), embalagem até 1 Kg/L           | KG                     | 5                  |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 4    | Ovo completo líquido pasteurizado (refrigerado), embalagem até 1 Kg/L          | KG                     | 215                |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 5    | Ovos frescos, Categoria A, Calibre M                                           | UNIDADE (OVO)          | 21127              |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 6    | Feijão branco seco, embalagem até 5 kg                                         | KG                     | 5                  |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 7    | Feijão manteiga seco, embalagem até 5 kg                                       | KG                     | 120                |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 8    | Feijão preto seco, embalagem até 5 kg                                          | KG                     | 70                 |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 9    | Feijão vermelho seco, embalagem até 5 kg                                       | KG                     | 170                |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 10   | Feijão-frade seco, embalagem até 5 kg                                          | KG                     | 45                 |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 11   | Grão-de-bico seco, embalagem até 5 kg                                          | KG                     | 145                |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 12   | Lentilhas verdes secas, embalagem até 1 kg                                     | KG                     | 45                 |                         |                      |       |                                                    |                                      |
| 13   | Ameixas secas sem caroço, embalagem até 1 kg                                   | KG                     | 5                  |                         |                      |       |                                                    |                                      |

|    |                                                                                   |    |     |  |  |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--|--|--|--|--|
| 14 | Tâmaras secas sem caroço, embalagem até 1 kg                                      | KG | 5   |  |  |  |  |  |
| 15 | Azeitona preta inteira, embalagem até 3 kg de peso líquido escorrido              | KG | 10  |  |  |  |  |  |
| 16 | Azeitona Preta inteira sem caroço, embalagem até 1,5 kg de peso líquido escorrido | KG | 10  |  |  |  |  |  |
| 17 | Azeitona verde inteira sem caroço, embalagem até 2 kg de peso líquido escorrido   | KG | 5   |  |  |  |  |  |
| 18 | Azeitona verde inteira, embalagem até 3 kg de peso líquido escorrido              | KG | 10  |  |  |  |  |  |
| 19 | Bacalhau salgado seco desfiado, embalagem até 5 kg                                | KG | 220 |  |  |  |  |  |
| 20 | Bacalhau salgado seco inteiro sortido + 3 kg (Especial), embalagem até 25 kg      | KG | 5   |  |  |  |  |  |
| 21 | Bacalhau salgado seco inteiro sortido 1 a 2 kg (Crescido), embalagem até 25 kg    | KG | 5   |  |  |  |  |  |
| 22 | Bacalhau salgado seco inteiro sortido 2 a 3 kg (Graúdo), embalagem até 25 kg      | KG | 150 |  |  |  |  |  |
| 23 | Atum em posta, conserva em óleo vegetal, embalagem de 1,5 Kg a 2 kg               | KG | 880 |  |  |  |  |  |
| 24 | Sardinha inteira, conserva em óleo vegetal, embalagem até 150 g                   | KG | 2   |  |  |  |  |  |
| 25 | Batata Frita Palha, embalagem até 1 kg                                            | KG | 165 |  |  |  |  |  |
| 26 | Puré de batata com leite, em flocos, embalagem até 3 kg                           | KG | 120 |  |  |  |  |  |
| 27 | Puré de batata sem leite, em flocos (100% vegetal), embalagem até 3 kg            | KG | 20  |  |  |  |  |  |
| 28 | Batata pré-frita aos cubos congelada, embalagem até 3 kg                          | KG | 160 |  |  |  |  |  |
| 29 | Batata pré-frita parisiense congelada, embalagem até 3 kg                         | KG | 80  |  |  |  |  |  |
| 30 | Batata pré-frita em palitos congelada, embalagem até 3 kg                         | KG | 730 |  |  |  |  |  |
| 31 | Miolo de amendoa sem pele, embalagem até 1 kg                                     | KG | 3   |  |  |  |  |  |
| 32 | Amendoa palitada sem pele, embalagem até 1 kg                                     | KG | 10  |  |  |  |  |  |
| 33 | Miolo de Noz, embalagem até 1 kg                                                  | KG | 10  |  |  |  |  |  |

|    |                                                                 |    |     |  |  |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------|----|-----|--|--|--|--|--|
| 34 | Mistura de frutos secos com sal, embalagem até 1 kg             | KG | 3   |  |  |  |  |  |
| 35 | Sementes de sésamo, embalagem até 1 kg                          | KG | 1   |  |  |  |  |  |
| 36 | Alho francês em rodela, congelado, embalagem até 3 kg           | KG | 184 |  |  |  |  |  |
| 37 | Ananás em calda, embalagem até 1 kg                             | KG | 110 |  |  |  |  |  |
| 38 | Brócolos congelados, embalagem até 3 kg                         | KG | 220 |  |  |  |  |  |
| 39 | Castanha congelada, embalagem até 1 kg                          | KG | 3   |  |  |  |  |  |
| 40 | Cebola aos cubos congelada, embalagem até 3 kg                  | KG | 65  |  |  |  |  |  |
| 41 | Cebolinhas em vinagre, frasco, embalagem até 500 g              | KG | 2   |  |  |  |  |  |
| 42 | Cenoura aos cubos, congelada, embalagem até 3 kg                | KG | 40  |  |  |  |  |  |
| 43 | Cenoura baby, congelada, embalagem até 3 kg                     | KG | 25  |  |  |  |  |  |
| 44 | Coco Ralado, embalagem até 1 kg                                 | KG | 10  |  |  |  |  |  |
| 45 | Cogumelos inteiros, lata, embalagem até 3 kg                    | KG | 3   |  |  |  |  |  |
| 46 | Cogumelos laminados, congelados, embalagem até 3 kg             | KG | 165 |  |  |  |  |  |
| 47 | Cogumelos laminados, lata, embalagem até 3 kg                   | KG | 160 |  |  |  |  |  |
| 48 | Couve Bruxelas congelada, embalagem até 3 kg                    | KG | 45  |  |  |  |  |  |
| 49 | Couve Flor congelada, embalagem até 3 kg                        | KG | 60  |  |  |  |  |  |
| 50 | Doce de abóbora, embalagem até 500 g                            | KG | 6   |  |  |  |  |  |
| 51 | Doce de Gila, embalagem até 500 g                               | KG | 5   |  |  |  |  |  |
| 52 | Doce de Morango, embalagem até 500 g                            | KG | 10  |  |  |  |  |  |
| 53 | Doce de pêssago, embalagem até 500 g                            | KG | 5   |  |  |  |  |  |
| 54 | Doce de frutos silvestres/frutos vermelhos, embalagem até 500 g | KG | 1   |  |  |  |  |  |

|    |                                                                              |    |     |  |  |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--|--|--|--|--|
| 55 | Doce de framboesa, embalagem até 500 g                                       | KG | 1   |  |  |  |  |  |
| 56 | Ervilha congelada, embalagem até 3 kg                                        | KG | 210 |  |  |  |  |  |
| 57 | Espinafres em folha congelados, embalagem até 3 kg                           | KG | 200 |  |  |  |  |  |
| 58 | Favas congeladas, embalagem até 3 kg                                         | KG | 45  |  |  |  |  |  |
| 59 | Feijão-verde plano cortado congelado, embalagem até 3 kg                     | KG | 100 |  |  |  |  |  |
| 60 | Feijão-verde redondo inteiro congelado, embalagem até 3 kg                   | KG | 45  |  |  |  |  |  |
| 61 | Grão-de bico cozido em lata, embalagem até 1 kg                              | KG | 2   |  |  |  |  |  |
| 62 | Grelos congelados, embalagem até 3 kg                                        | KG | 220 |  |  |  |  |  |
| 63 | Leite de Coco, embalagem até 500 g/ml                                        | KG | 30  |  |  |  |  |  |
| 64 | Macedónia de legumes congelada, embalagem até 3 kg                           | KG | 300 |  |  |  |  |  |
| 65 | Milho doce congelado, embalagem até 3 kg                                     | KG | 200 |  |  |  |  |  |
| 66 | Milho doce cozido em lata, embalagem até 500 g                               | KG | 5   |  |  |  |  |  |
| 67 | Mistura chinesa congelada, embalagem até 3 kg                                | KG | 180 |  |  |  |  |  |
| 68 | Mistura de frutos vermelhos/frutos silvestres congelados, embalagem até 1 kg | KG | 45  |  |  |  |  |  |
| 69 | Pêssego em calda, embalagem até 1 kg/L                                       | KG | 70  |  |  |  |  |  |
| 70 | Pickles em vinagre, embalagem até 1,5 kg/L                                   | KG | 40  |  |  |  |  |  |
| 71 | Pimentos Morrones, embalagem até 1 kg                                        | KG | 85  |  |  |  |  |  |
| 72 | Salada de fruta em calda, lata, embalagem até 1 kg                           | KG | 20  |  |  |  |  |  |
| 73 | Jardineira de legumes/salada russa, congelada, embalagem até 3 kg            | KG | 185 |  |  |  |  |  |
| 74 | Tomate pelado inteiro em conserva, embalagem até 1 kg                        | KG | 220 |  |  |  |  |  |
| 75 | Rebentos de feijão mungo/ soja em conserva, embalagem até 500 g              | KG | 1   |  |  |  |  |  |

|    |                                                                                               |           |      |  |  |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--|--|--|--|--|
| 76 | Polpa de tomate, embalagem até 1 L                                                            | LITRO     | 190  |  |  |  |  |  |
| 77 | Sultanas, embalagem até 1 kg                                                                  | KG        | 1    |  |  |  |  |  |
| 78 | Polpa de manga em conserva, embalagem até 1 kg                                                | KG        | 1    |  |  |  |  |  |
| 79 | Azeite virgem extra com acidez máxima 0,5%, embalagem até 1 L                                 | LITRO     | 10   |  |  |  |  |  |
| 80 | Azeite virgem extra com acidez máxima 0,5%, embalagem até 250 ml                              | LITRO     | 40   |  |  |  |  |  |
| 81 | Azeite virgem ou azeite virgem com azeite refinado com acidez máxima de 1%, embalagem até 1 L | LITRO     | 580  |  |  |  |  |  |
| 82 | Azeite, doses individuais de 9 a 12 ml                                                        | SAQUETA   | 1500 |  |  |  |  |  |
| 83 | Óleo alimentar, 100 % óleo de girassol, garrafa de 1 L                                        | LITRO     | 1000 |  |  |  |  |  |
| 84 | Óleo alimentar, 100 % óleo de girassol, garrafão até 10 L                                     | LITRO     | 1000 |  |  |  |  |  |
| 85 | Banha de porco, embalagem até 1 kg                                                            | KG        | 30   |  |  |  |  |  |
| 86 | Margarina de culinária, 100% vegetal, sólida, em bloco, embalagem até 1 kg                    | KG        | 10   |  |  |  |  |  |
| 87 | Leite Condensado, embalagem até 500 g                                                         | KG        | 15   |  |  |  |  |  |
| 88 | Queijo Creme, embalagem até 2 kg                                                              | KG        | 25   |  |  |  |  |  |
| 89 | Queijo de vaca fresco, embalagem até 250 g                                                    | KG        | 5    |  |  |  |  |  |
| 90 | Queijo Gouda em barra, embalagem até 4 kg                                                     | KG        | 3    |  |  |  |  |  |
| 91 | Queijo Mascarpone, embalagem até 500 g                                                        | KG        | 10   |  |  |  |  |  |
| 92 | Queijo Mozzarella fresco, embalagem até 250 g                                                 | KG        | 5    |  |  |  |  |  |
| 93 | Requeijão de vaca, embalagem até 250 g                                                        | KG        | 2    |  |  |  |  |  |
| 94 | Chantilly Spray, embalagem até 350 g/ml                                                       | EMBALAGEM | 2    |  |  |  |  |  |
| 95 | Queijo para saladas tipo Feta, embalagem até 1 kg                                             | KG        | 1    |  |  |  |  |  |
| 96 | Queijo Mozzarella ralado (em Fios), embalagem até 1 kg                                        | KG        | 5    |  |  |  |  |  |

|     |                                                                           |                        |      |  |  |  |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|--|--|--|--|--|
| 97  | Arroz agulha, embalagem de 1 kg                                           | KG                     | 3000 |  |  |  |  |  |
| 98  | Arroz basmati, embalagem de 1 kg                                          | KG                     | 10   |  |  |  |  |  |
| 99  | Arroz carolino, embalagem de 1 kg                                         | KG                     | 5    |  |  |  |  |  |
| 100 | Cereais de flocos de milho torrados e crocantes, embalagem até 1 kg       | KG                     | 10   |  |  |  |  |  |
| 101 | Farinha de Mandioca, embalagem até 1 kg                                   | KG                     | 5    |  |  |  |  |  |
| 102 | Farinha de Milho, embalagem até 1 kg                                      | KG                     | 5    |  |  |  |  |  |
| 103 | Farinha de trigo sem fermento, embalagem de 1 kg                          | KG                     | 300  |  |  |  |  |  |
| 104 | Flocos de Aveia, embalagem até 1 kg                                       | KG                     | 1    |  |  |  |  |  |
| 105 | Mistura solúvel de cereais com café (mínimo 20% café), embalagem até 500g | KG                     | 2    |  |  |  |  |  |
| 106 | Quinoa, embalagem até 1 kg                                                | KG                     | 3    |  |  |  |  |  |
| 107 | Seitan, embalagem até 1 kg                                                | KG                     | 60   |  |  |  |  |  |
| 108 | Sêmola de milho, embalagem até 1 kg                                       | KG                     | 2    |  |  |  |  |  |
| 109 | Soja fina granulada desidratada, embalagem até 1 kg                       | KG                     | 25   |  |  |  |  |  |
| 110 | Soja grossa desidratada, embalagem até 1 kg                               | KG                     | 10   |  |  |  |  |  |
| 111 | Tofu, embalagem até 1 kg                                                  | KG                     | 90   |  |  |  |  |  |
| 112 | Tortilhas de trigo, diametro aprox. 25 cm, embalagem até 100 unidades     | UNIDADE (POR TORTILHA) | 500  |  |  |  |  |  |
| 113 | Amido de milho, embalagem até 1 kg                                        | KG                     | 30   |  |  |  |  |  |
| 114 | Biscoitos Champanhe, embalagem até 500 g                                  | KG                     | 5    |  |  |  |  |  |
| 115 | Bolacha Maria, embalagem de 200 g                                         | PACOTE                 | 100  |  |  |  |  |  |
| 116 | Bolacha Maria, dose individual de 25 a 30 g                               | SAQUETA                | 30   |  |  |  |  |  |

|     |                                                                        |                        |     |  |  |  |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|--|--|--|--|--|
| 117 | Madalenas, embaladas individualmente, unidades com 35 a 50 g           | UNIDADE (POR MADALENA) | 30  |  |  |  |  |  |
| 118 | Açúcar branco, embalagem até 1 kg                                      | KG                     | 375 |  |  |  |  |  |
| 119 | Caramelo Líquido, embalagem até 1,5 kg                                 | KG                     | 10  |  |  |  |  |  |
| 120 | Mel em frasco, embalagem até 500 g                                     | KG                     | 1   |  |  |  |  |  |
| 121 | Topping Chocolate, embalagem até 1,5 kg                                | KG                     | 1   |  |  |  |  |  |
| 122 | Topping Morango, embalagem até 1,5 kg                                  | KG                     | 1   |  |  |  |  |  |
| 123 | Gelatina neutra em Folhas, embalagem até 250 g                         | KG                     | 1   |  |  |  |  |  |
| 124 | Chocolate branco culinária em barra, embalagem de 200 g                | KG                     | 1   |  |  |  |  |  |
| 125 | Chocolate culinária em barra com mínimo 40% cacau, embalagem até 200 g | KG                     | 15  |  |  |  |  |  |
| 126 | Chocolate em pó, embalagem até 1 kg                                    | KG                     | 20  |  |  |  |  |  |
| 127 | Cacau em pó, embalagem até 1 kg                                        | KG                     | 1   |  |  |  |  |  |
| 128 | Massa seca – Aletria/Capellini, sem ovo, embalagem até 1 kg            | KG                     | 40  |  |  |  |  |  |
| 129 | Massa seca - Esparguete/Spaghetti, embalagem até 1 kg                  | KG                     | 250 |  |  |  |  |  |
| 130 | Massa seca - Esparguete/Spaghetti tricolor, embalagem até 1 kg         | KG                     | 5   |  |  |  |  |  |
| 131 | Massa seca - Meada/Matassa, embalagem até 1 kg                         | KG                     | 2   |  |  |  |  |  |
| 132 | Massa seca - Laços/Farfalle, embalagem até 1 kg                        | KG                     | 5   |  |  |  |  |  |
| 133 | Massa seca - Laços/Farfalle tricolor, embalagem até 1 kg               | KG                     | 2   |  |  |  |  |  |
| 134 | Massa seca - Espirais/Fusilli, embalagem até 1 kg                      | KG                     | 400 |  |  |  |  |  |
| 135 | Massa seca - Espirais/Fusilli tricolor, embalagem até 1 kg             | KG                     | 65  |  |  |  |  |  |
| 136 | Massa seca - Conchas/Conchiglie, embalagem até 1 kg                    | KG                     | 2   |  |  |  |  |  |
| 137 | Massa seca - Linguine ou Esparguete/Spaguetti com tinta de             | KG                     | 2   |  |  |  |  |  |

|     |                                                                          |         |     |  |  |  |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|--|--|--|
|     | choco (al nero de seppia),<br>embalagem até 1 kg                         |         |     |  |  |  |  |  |
| 138 | Massa seca – Lasanha/Lasagne ,<br>sem ovo, embalagem até 5kg             | KG      | 30  |  |  |  |  |  |
| 139 | Massa seca – Macarronete<br>riscado/Penne rigate, embalagem<br>até 1 kg  | KG      | 250 |  |  |  |  |  |
| 140 | Massa seca - Macarronete<br>grande/Pennoni Rigate,<br>embalagem até 1 kg | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 141 | Massa seca - Cotovelos<br>grandes/Gobbetti Rigati,<br>embalagem até 1 kg | KG      | 80  |  |  |  |  |  |
| 142 | Massa seca – Pevide/Risone,<br>embalagem até 500 g                       | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 143 | Massa seca - Tagliatelle, sem ovo,<br>embalagem até 1 kg                 | KG      | 40  |  |  |  |  |  |
| 144 | Massa seca - Talharim, embalagem<br>até 1 kg                             | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 145 | Massa seca - Cannelloni,<br>embalagem até 1 kg                           | KG      | 3   |  |  |  |  |  |
| 146 | Chá/Infusão Camomila,<br>embalagem até 50 doses                          | SAQUETA | 150 |  |  |  |  |  |
| 147 | Chá/Infusão Cidreira, embalagem<br>até 50 doses                          | SAQUETA | 250 |  |  |  |  |  |
| 148 | Chá/Infusão Frutos Vermelhos,<br>embalagem até 50 doses                  | SAQUETA | 100 |  |  |  |  |  |
| 149 | Chá/Infusão Maçã e Canela,<br>embalagem até 50 doses                     | SAQUETA | 120 |  |  |  |  |  |
| 150 | Chá/Infusão Pessego e Manga,<br>embalagem até 50 doses                   | SAQUETA | 50  |  |  |  |  |  |
| 151 | Chá/Infusão de Menta,<br>embalagem até 50 doses                          | SAQUETA | 50  |  |  |  |  |  |
| 152 | Chá/Infusão de Tília, embalagem<br>até 50 doses                          | SAQUETA | 70  |  |  |  |  |  |
| 153 | Chá Preto, embalagem até 50<br>doses                                     | SAQUETA | 200 |  |  |  |  |  |
| 154 | Chá Verde, embalagem até 50<br>doses                                     | SAQUETA | 200 |  |  |  |  |  |
| 155 | Açafrão-das-Índias em pó,<br>embalagem até 250 g                         | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 156 | Alecrim seco em folhas,<br>embalagem até 250 g                           | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 157 | Alho seco granulado ou em pó,<br>embalagem até 1 kg                      | KG      | 10  |  |  |  |  |  |

|     |                                                                 |         |       |  |  |  |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------|---------|-------|--|--|--|--|--|
| 158 | Aroma de baunilha, liquido, embalagem até 200 ml                | LITRO   | 1     |  |  |  |  |  |
| 159 | Canela em Pau, embalagem até 300 g                              | KG      | 2     |  |  |  |  |  |
| 160 | Canela moída, embalagem até 750 g                               | KG      | 2     |  |  |  |  |  |
| 161 | Caril em pó, embalagem até 250 g                                | KG      | 2     |  |  |  |  |  |
| 162 | Cominhos moidos, embalagem até 500 g                            | KG      | 5     |  |  |  |  |  |
| 163 | Ervas de Provence secas, embalagem até 250 g                    | KG      | 2     |  |  |  |  |  |
| 164 | Estragão em Folhas seco, embalagem até 250 g                    | KG      | 2     |  |  |  |  |  |
| 165 | Ketchup, doses individuais de 10 a 15 ml                        | SAQUETA | 5000  |  |  |  |  |  |
| 166 | Ketchup em frasco top down, embalagem até 250 g                 | KG      | 7     |  |  |  |  |  |
| 167 | Maionese em balde, embalagem até 5 kg/L                         | KG      | 350   |  |  |  |  |  |
| 168 | Maionese, doses individuais de 10 a 15 ml                       | SAQUETA | 10000 |  |  |  |  |  |
| 169 | Maionese em frasco top down, embalagem até 250 g                | KG      | 10    |  |  |  |  |  |
| 170 | Manjeriço em folha, seco, embalagem até 50 g                    | KG      | 2     |  |  |  |  |  |
| 171 | Molho de Soja, embalagem até 250 ml                             | LITRO   | 5     |  |  |  |  |  |
| 172 | Molho de Tabasco, embalagem até 500 ml                          | LITRO   | 2     |  |  |  |  |  |
| 173 | Molho Francesinha, produto pronto a consumir, embalagem até 1 L | LITRO   | 25    |  |  |  |  |  |
| 174 | Molho Ingles, embalagem até 1 L                                 | LITRO   | 3     |  |  |  |  |  |
| 175 | Molho Piri Piri, frasco, embalagem até 1 L                      | LITRO   | 30    |  |  |  |  |  |
| 176 | Molho Piri Piri, frasco pequeno, embalagem até 250 ml           | LITRO   | 1     |  |  |  |  |  |
| 177 | Mostarda, em doses individuais de 4 a 6 g                       | SAQUETA | 3000  |  |  |  |  |  |
| 178 | Mostarda em frasco Top Down, embalagem até 250 ml               | LITRO   | 7     |  |  |  |  |  |

|     |                                                                          |         |     |  |  |  |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|--|--|--|
| 179 | Noz Moscada Moida, embalagem até 250 g                                   | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 180 | Oregão em folha seco, embalagem até 250 g                                | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 181 | Pimenta Branca Moida, embalagem até 250 g                                | KG      | 5   |  |  |  |  |  |
| 182 | Pimentão doce, embalagem até 250 g                                       | KG      | 5   |  |  |  |  |  |
| 183 | Sal de mesa, embalagem de 250 g                                          | KG      | 15  |  |  |  |  |  |
| 184 | Tomilho em Folha seco, embalagem até 100 g                               | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 185 | Gengibre em pó, embalagem até 250 g                                      | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 186 | Vinagre vinícola de vinho branco, embalagem de 250 ml                    | LITRO   | 20  |  |  |  |  |  |
| 187 | Vinagre vinícola de vinho branco, embalagem até 1 L                      | LITRO   | 45  |  |  |  |  |  |
| 188 | Vinagre balsâmico, embalagem até 1 L                                     | LITRO   | 1   |  |  |  |  |  |
| 189 | Vinagre vinícola de vinho branco, doses individuais de 4 a 6 ml          | SAQUETA | 600 |  |  |  |  |  |
| 190 | Louro em Folhas, embalagem até 100 g                                     | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 191 | Sal de cozinha, embalagem de 1 kg                                        | KG      | 320 |  |  |  |  |  |
| 192 | Molho Demi-Glace em preparado desidratado, embalagem até 1 kg            | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 193 | Bebida de soja (tipo leite), 100% vegetal, sem aromas, embalagem até 1 L | LITRO   | 20  |  |  |  |  |  |
| 194 | Crema desidratado de marisco (em pó), embalagem até 1 kg                 | KG      | 3   |  |  |  |  |  |
| 195 | Fermento químico em pó, embalagem até 500 g                              | KG      | 7   |  |  |  |  |  |
| 196 | Hambúrguer de soja, 100% vegetal, unidades até 100g, embalagem até 500 g | KG      | 5   |  |  |  |  |  |
| 197 | Sopa de Cebola em preparado desidratado, embalagem até 1 kg              | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 198 | Sopa de Espargos em preparado desidratado, embalagem até 1 kg            | KG      | 2   |  |  |  |  |  |
| 199 | Sopa de Rabo de Boi em preparado desidratado, embalagem até 1 kg         | KG      | 2   |  |  |  |  |  |

|     |                                                                                                                                                 |       |    |  |  |  |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|--|--|--|
| 200 | Lentilhas vermelhas secas, embalagem até 1 kg                                                                                                   | KG    | 2  |  |  |  |  |  |
| 201 | Tomate concentrado, embalagem até 1 kg                                                                                                          | KG    | 50 |  |  |  |  |  |
| 202 | Pepinos pequenos em vinagre (cornichons), embalagem até 350 g                                                                                   | KG    | 2  |  |  |  |  |  |
| 203 | Polpa de maracujá com sementes, embalagem até 1 kg                                                                                              | KG    | 1  |  |  |  |  |  |
| 204 | Enchido vegetal tipo chouriço vegetal à base de soja/seitan, 100% vegetal, embalagem até 500 g                                                  | KG    | 2  |  |  |  |  |  |
| 205 | Farinheira vegetal à base de soja/seitan, 100% vegetal, embalagem até 500 g                                                                     | KG    | 2  |  |  |  |  |  |
| 206 | Rolo de tofu e seitan com ervas aromáticas para sandes e saladas, 100% vegetal, pronto a consumir, embalagem até 500g                           | KG    | 10 |  |  |  |  |  |
| 207 | Creme de soja (alternativa vegetal às natas de culinária), 100% vegetal, embalagem até 1 L                                                      | LITRO | 5  |  |  |  |  |  |
| 208 | Farinha de arroz, embalagem até 1 kg                                                                                                            | KG    | 2  |  |  |  |  |  |
| 209 | Couscous, tipo marroquino de grão médio (massa de preparação rápida apenas através da junção de água quente), embalagem até 1 kg                | KG    | 5  |  |  |  |  |  |
| 210 | Massa seca - Lírios/Gigli, embalagem até 1 kg                                                                                                   | KG    | 2  |  |  |  |  |  |
| 211 | Massa fresca Filo em folhas, refrigerada, embalagem até 500 g                                                                                   | KG    | 15 |  |  |  |  |  |
| 212 | Massa Brick em folhas, embalagem até 500 g                                                                                                      | KG    | 1  |  |  |  |  |  |
| 213 | Massa quebrada refrigerada, embalagem até 1 kg                                                                                                  | KG    | 1  |  |  |  |  |  |
| 214 | Fermento de padeiro desidratado (com leveduras), embalagem até 100g                                                                             | KG    | 2  |  |  |  |  |  |
| 215 | Hambúrguer de queijo (com exceção do queijo, os restantes ingredientes deverão ser 100% origem vegetal), unidades até 100g, embalagem até 500 g | KG    | 2  |  |  |  |  |  |
| 216 | Hambúrguer de cogumelos, 100% vegetal, unidades até 100g, embalagem até 500 g                                                                   | KG    | 2  |  |  |  |  |  |
| 217 | Lasanha bolonhesa congelada, produto pronto a consumir, embalagem até 2,5 kg                                                                    | KG    | 2  |  |  |  |  |  |

|     |                                                                                                                                |       |     |  |  |  |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|--|--|--|
| 218 | Lasanha de espinafres e ricotta congelada, produto pronto a consumir, embalagem até 2,5 kg                                     | KG    | 2   |  |  |  |  |  |
| 219 | Vinho maduro tinto para temperos, Bag in Box, embalagem até 5 L                                                                | LITRO | 100 |  |  |  |  |  |
| 220 | Vinho maduro branco para temperos, Bag in Box, embalagem até 5 L                                                               | LITRO | 450 |  |  |  |  |  |
| 221 | Cerveja para cozinhar, garrafa de 1 L                                                                                          | LITRO | 15  |  |  |  |  |  |
| 222 | Salsicha vegetariana de tofu, 100% vegetal, pronta a consumir, embalagem até 10 unidades                                       | KG    | 25  |  |  |  |  |  |
| 223 | Salsicha vegetariana de soja, 100% vegetal, pronta a consumir, embalagem até 10 unidades                                       | KG    | 2   |  |  |  |  |  |
| 224 | Rolo de seitan e tofu com ervas aromáticas para sandes e saladas, produto pronto a consumir, 100% vegetal, embalagem até 500 g | KG    | 2   |  |  |  |  |  |
| 225 | Batata desidratada em pó p/sopa, sem condimentos, embalagem até 5 kg                                                           | KG    | 10  |  |  |  |  |  |
| 226 | Salsicha alemã fumadas em conserva, comprimento salsicha: aprox. 20 cm, lata até 50 unidades                                   | KG    | 300 |  |  |  |  |  |
| 227 | Salsicha alemã fumadas em conserva, comprimento salsicha: aprox. 20 cm, frasco até 10 unidades                                 | KG    | 30  |  |  |  |  |  |

O fornecimento de artigos de mercearia e hortícolas congelados, será efetuado pelo preço total de \_\_\_\_\_ (valor €), \_\_\_\_\_ (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor total de \_\_\_\_\_ (valor €), \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

As quantidades estimadas representam uma mera previsão de consumos para os artigos referenciados em cada lote servindo esta apenas e tão-somente para o concorrente definir o preço da proposta a apresentar, podendo vir a ser solicitados fornecimentos de quantidade inferior ou superior à indicada, desde que respeitando os limites e imposições legais do procedimento.

..... (local), ..... (data)

(assinatura)